



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE

Um novo tempo de oportunidades para você

LEI Nº 281/2015

Rorainópolis-RR, 6 de abril de 2015

Publicação

Publicado em consonância com o
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT
437/447 e 242/522.

Em 06/04/2015

ALDIRCEI C. DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Dec. N.º 020-Pr/2015 de 06/02/2015

Altera a Lei 237/2013 que Cria o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

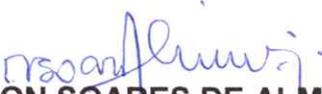
Art. 1º. O Inciso II do Artigo 2º da Lei 237/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

II – (01) um representante dos professores da Educação Básica;
.....”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 6 de abril de 2015.


ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito